



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
31/01/2014

DECRETO N° 2383/2013
De 31 de Janeiro de 2014

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 667/2004 de 03 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Gema Favreto Colling

Suplente: Grethan Pollyana Koester Viana

b) Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Marilene Barbosa Laroque

Suplente: Solange Simon Southier

c) Secretaria de Saúde

Titular: Lolita Elena S. Arôca

Suplente: Leila Aparecida da Silva

d) Secretaria de Agricultura

Titular: João Valmor Oster

Suplente: Guilherme Junior Pozzobon

e) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

f) Titular: Odailton Rezende Santeiro

g) Suplente: Nivia Schneider



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Dois usuários da Assistência Social

Titular: Domingos Aurélio Alves de Abreu

Suplente: Kaila Daik de Araújo

Titular: Sandra Lima

Suplente: Marcilene Marques Ferreira

b) Sociedade de Damas

Titular: Vivian L. Haas

Suplente: Luci Schmidt

c) Pastoral da Criança

Titular: Lia Eliert Rauber

Suplente: Melânia Lourdes Gavazzoni

d) Trabalhadores da Área Assistencial

Titular: Adriana Maria Martins Valeriano

Suplente: Leodete Giacomolli

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2361/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 31 de Janeiro de 2014.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUILMARAES SILVA

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.E.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:04/02/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:DECRETO 2383/2014
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:312
- Documento ODT:[Download](#)
-
- [Voltar](#)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº 2383/2013

De 31 de Janeiro de 2014

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 667/2004 de 03 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social
Titular: Gema Favreto Colling
Suplente: Grethan Pollyana Koester Viana

Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Marilene Barbosa Laroque
Suplente: Solange Simon Southier

Secretaria de Saúde
Titular: Lolita Elena S. Arôca
Suplente: Leila Aparecida da Silva

Secretaria de Agricultura
Titular: João Valmor Oster
Suplente: Guilherme Junior Pozzobon

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Titular: Odailton Rezende Santeiro
Suplente: Nívia Schneider

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Dois usuários da Assistência Social
Titular: Domingos Aurélio Alves de Abreu
Suplente: Kaila Daik de Araújo
Titular: Sandra Lima
Suplente: Marcilene Marques Ferreira

b) Sociedade de Damas
Titular: Vivian L. Haas
Suplente: Luci Schmidt

c) Pastoral da Criança
Titular: Lia Eliert Rauber
Suplente: Melânia Lourdes Gavazzoni

Trabalhadores da Área Assistencial
Titular: Adriana Maria Martins Valeriano
Suplente: Leodete Giacomolli

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2361/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 31 de Janeiro de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:2D5B58BF

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 05/02/2014, Edição 1905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>